

REGULAMENTO PROMOÇÃO “FESTA DA TORCIDA”

Leia este Regulamento com atenção, ele informa como participar da promoção “Festa da Torcida”, promovido pelo Mercadinho Piratininga Ltda., sediado na Rua Itororó, nº 74, Bairro Jardim Paulista, CEP 12.216-440, no município de São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 60.186.376/0001-64, doravante denominada “PROMOTORA”.

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhada a Vale-Brinde

2. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO:

2.1. As lojas participantes da promoção são:

- a) Mercadinho Piratininga, R: Itororó, 74 - São José dos Campos/SP - CNPJ: 60.186.376/0001-64
- b) Mercadinho Piratininga, Av.: Cassiopéia, 591- São José dos Campos/SP - CNPJ: 57.263.246/0001-73
- c) Mercadinho Piratininga, Av.: Dr. Januário Mirágliã, 608- Campos do Jordão/SP - CNPJ: 60.186.376/0005-98
- d) Mercadinho Piratininga, Av.: São José dos Campos, 262 - Paraibuna/SP - CNPJ: 60.186.376/0002-45
- e) Mercadinho Piratininga, Av.: José Herculano, 7040 - Caraguatatuba/SP - CNPJ: 08.571.723/0001-52

3. INÍCIO E TÉRMINO: 05/06/2018 a 01/07/2018

3.1. O término da promoção poderá ocorrer em data anterior caso o estoque de brindes descritos no plano de operação se esgote antes do prazo previsto.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 05/06/2018 a 01/07/2018

5. QUANTIDADE DE BRINDES: 401 (quatrocentos e um)

6. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS BRINDES:

Série	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
000 a 210	210	KIT TORCEDOR Kit com mochila, pote p/ pipoca, corneta e copo.	18,00	3.780,00
211 a 340	130	KIT PETISCO Petiscos com salgadinhos diversos, pipoca e refrigerante.	39,00	5.070,00
341 a 401	61	VALE- CHURRASCO Vale compras no valor de R\$120,00 para ser utilizados exclusivamente no setor de açougue das lojas do Mercadinho Piratininga.	120,00	7.320,00
Total	401			16.170,00

6.1. Valor total dos brindes a serem distribuídos: R\$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais).

7. AQUISIÇÃO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

7.1. A comprovação de propriedade dos brindes será feita em até 20 (vinte) dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15 do Decreto 70.951/72.

7.2. Os comprovantes de aquisição dos prêmios serão encaminhados à CEP/CO/CAIXA para serem anexados ao processo, conforme art. 34, inciso I da Portaria 41/2008.

8. PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO:

A promoção é válida apenas para compra dos produtos participantes comercializados nas Lojas do Mercadinho Piratininga e conforme descritos no Anexo A, exceto medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme Art. 10 do Decreto 70.951/72.

9. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

9.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas residentes e domiciliados em todo território nacional, que realizarem compras dos produtos participantes descritos no Anexo A, em qualquer uma das lojas do Mercadinho Piratininga listadas no Item 2.1.

9.2. O cliente que realizar compras dos produtos participantes descritos no Anexo A, no período de 05/06/2018 à 01/07/2018 ou antes do término do estoque de brindes, terá direito a concorrer à brindes instantâneos após a finalização do pagamento da compra nos caixas.

9.3. A distribuição de brindes descritos neste regulamento se dará pelo sistema programado por meio de “Contador Simples”.

9.4. Após o pagamento da compra do produto participante o “Contador Simples” será acionado automaticamente e apresentará uma animação giratória na tela do caixa e posteriormente fixará em uma telas informando qual brinde o participante poderá ganhar.

9.5. Serão programados 100.000 disparos, sendo que os participantes estarão concorrendo a 401 brindes, com a probabilidade de 1/1000 para cada brinde, sendo que os mesmos serão distribuídos, aleatoriamente, nos caixas de pagamento das lojas participantes. Caso o número total de brindes seja entregue antes da data do término determinado para encerramento da promoção, a mesma será considerada encerrada.

9.6. No caso acima, o cliente será avisado por meio de cartazes nas lojas participantes, no site www.mercadinhopiratininga.com.br e em todos os meios de divulgação contratados para esta promoção.

9.7. Em caso do ganhador ser menor de idade e o mesmo não ser portador do RG e CPF, deverá fornecer os dados para preenchimento do cadastro do seu responsável legal, uma vez que não será possível o preenchimento do certificado de premiação com dados de mais de uma pessoa.

9.8. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

10. ENTREGA DOS BRINDES:

10.1. Os brindes são pessoais e intransferíveis e serão entregues, sem ônus, imediatamente nas Lojas do Mercadinho Piratininga onde os ganhadores realizaram suas compras na mesma data da premiação, no setor de atendimento a clientes das lojas participantes, mediante apresentação do cupom fiscal da compra e do fornecimento de seus dados pessoais, como nome completo, CPF e telefone.

10.2. O participante contemplado deverá apresentar e fornecer no ato da entrega do brinde, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar o recibo de entrega do brinde, conforme modelo contido em anexo, o qual, de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do brinde. O recibo de entrega do brinde será mantido sob guarda da Empresa Mandatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

10.3. Não será permitida a troca dos brindes por qualquer tipo de bebida alcoólica ou cigarro, nem tão pouco os brindes poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente em dinheiro ou desconto na compra realizada.

10.4. A responsabilidade pela qualidade, garantia, desgastes ou eventuais defeitos ou vícios ocultos apurados após a entrega e uso do referido brinde, serão das empresas fabricantes, ficando o Mercadinho Piratininga Ltda isento de qualquer responsabilidade ou ressarcimentos dos mesmos, objeto da presente promoção.

11. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Estão excluídos de participação nesta promoção os sócios da promotora, os funcionários e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração deste concurso, todos assim considerados em seus vínculos com a promotora quando será verificado se o contemplado se enquadra em uma dessas categorias.

12. DIVULGAÇÃO:

A promoção será divulgada por meio de encartes, folders, cartazes, rádio, Facebook e no website www.mercadinhopiratininga.com.br

13. DESCLASSIFICAÇÃO:

13.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.

13.2. Nos casos de constatação de fraude na participação da presente promoção, o contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do brinde, ressaltando que o valor do respectivo brinde será recolhido aos cofres da União, no prazo de 10 (dez) dias.

14. CESSÃO DE DIREITOS:

Os participantes ganhadores ou seus responsáveis concordam em ceder neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as Requerentes, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A Empresa mandatária disponibilizará o Regulamento completo da promoção nas Lojas do Mercadinho Piratininga e no site www.mercadinhopiratininga.com.br.

15.2. Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o endereço de e-mail do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: contato@mercadinhopiratininga.com.br.

15.3. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

15.4. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização CAIXA nº: 5-6150/2018**.

ANEXO A**LISTA DE PRODUTOS PARTICIPANTES DESTA PROMOÇÃO****(1/1)**

	Descrição Completa do Produto	Marca	Código de Barras
1	Mortadela Bologna Fatiada Kg	Ceratti	2312-2
2	Peito de Frango Defumado Fatiado Kg	Ceratti	3657-3
3	Presunto Fatiado Kg	Ceratti	3766-2
4	Salaminho Italiano Kg	Ceratti	4337-3
5	Salsicha Viena Kg	Ceratti	3168-4
6	Achocolatado em Pó Sachê 700g	3 Corações	7896224836098
7	Café Extra Forte Almofada 500g	3 Corações	7896005801529
8	Café Tradicional Almofada 500g	3 Corações	7896005800010
9	Cappuccino Classic 200g	3 Corações	7896005800157
10	Cápsulas Café Espresso Vibrante c/10 unidades	3 Corações	7896005805015
11	Batata Lays Clássica 96g	Elma Chips	7892840256449
12	Batata Ruffles Sal Original 96g	Elma Chips	7892840253547
13	Ovinhos de Amendoim 200g	Elma Chips	7892840141417
14	Salgadinho Cheetos Onda 150g	Elma Chips	7892840252748
15	Salgadinho Doritos Queijo Nacho 96g	Elma Chips	7892840253349
16	Água Sanitária 2L	Sanol	7896183310066
17	Desinfetante Lavanda 2L	Sanol	7896183301019
18	Lava Roupas Plush 1L	Sanol	7896183306199
19	Shampoo Dog Anti Pulgas 500ml	Sanol	7896183300852
20	Tapete Higiênico c/ 30 unidades	Sanol	7896183304140
21	Cup Noodles Galinha Caipira Picante 72g	Nissin	7891079012994
22	Lamen Galinha Caipira 85g	Nissin	7891079000229
23	Lamen Turma da Mônica Tomate Suave 85g	Nissin	7891079001028
24	Talharim Bolonhesa 99g	Nissin	7891079000427
25	Yakissoba 500g	Nissin	7891079011515
26	Cortes de Carne Bovina Kg	Reserva Friboi	214-1